

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/08

Processo Administrativo n.º 07/10/50.052

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura Modalidade: Pregão Presencial n.º 184/07

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de montagem e desmontagem de tendas,

pisos, camarins e camarotes, com fornecimento de material, para eventos

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **SOARES & SOARES EVENTOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
					R\$
01	35056	LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3 M PARA EVENTOS.			
		OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME	un	01	164.340,00
		ANEXO VI – PROJETO BÁSICO.			
02	37359	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 M PARA EVENTOS.			
		OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME	un	01	175.968,00
		ANEXO VI – PROJETO BÁSICO.			
03	37360	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 M PARA			
		EVENTOS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	un	01	328.968,00
		CONFORME ANEXO VI – PROJETO BÁSICO.			
04	35057	LOCAÇÃO DE PISO PARA TENDA 3 X 3 M PARA			
		EVENTOS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	un	01	118.980,00
		CONFORME ANEXO VI – PROJETO BÁSICO.			
05	37361	LOCAÇÃO DE PISO PARA TENDA 5 X 5 M PARA			
		EVENTOS.	un	01	218.484,00
		OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME			
		ANEXO VI – PROJETO BÁSICO.			
06	37362	LOCAÇÃO DE PISO PARA TENDA 10 X 10 M	un	01	284.472,00
					,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

		PARA EVENTOS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO			
		TÉCNICA CONFORME ANEXO VI - PROJETO			
		BÁSICO.			
07	35058	LOCAÇÃO DE TENDA PARA APOIO MÉDICO.			
		OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME	un	01	199.992,00
		ANEXO VI – PROJETO BÁSICO.			

A Contratada apresenta neste ato o seguinte documento: Relação dos equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço, com declaração assinada pelo Contador da empresa, de comprovação de posse dos mesmos.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 de janeiro de 2008.

## DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

## **CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura

#### **SOARES & SOARES EVENTOS LTDA.**

Representante Legal: João Soares Júnior R. G. n.º 13.765.798 C. P. F. n.º 021.647.728-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura Contratada: Soares & Soares Eventos Ltda. Processo Administrativo n.º 07/10/50052 Modalidade: Pregão Presencial n.º 184/07

Ata de Registro de Preços n.º 03/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de janeiro de 2008.

## DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

## **SOARES & SOARES EVENTOS LTDA.**

Representante Legal: João Soares Júnior R. G. n.º 13.765.798 C. P. F. n.º 021.647.728-06